



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL..PROJETO DE LEI Nº. 126/2019

PROJETO DE LEI Nº. 126/2019
PROCESSO Nº. 3237/19
AUTORIA: VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO
RELATORIA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA
EMENTA: DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO .

Parecer

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa da nobre Vereadora Fátima Santiago, que denomina prédio público.

A referida proposição tem por finalidade de denominar a Praça Projetada, localizada no bairro de Cidade Universitária, Conjunto Eustáquio Gomes de Melo II, Maceió – Alagoas (área em frente à escola Estadual Alfredo Gaspar de Mendonça) de Praça CÍCERA SANTANA.

Razões do Voto

Razão assiste a nobre vereadora a dispor a referida proposição para homenagear uma ilustre moradora do Conjunto Eustáquio Gomes de Melo que contribuiu para o crescimento do mesmo.

Assim, diante do acima exposto, dou parecer pela conveniência e oportunidade da aprovação total do Projeto de Lei nº 126/19, não havendo contrariedade regimental nem legal.

É o parecer. S.M.J.

Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2019.

SILVANIA BARBOSA

Relatora

Votos Favoráveis:

VER. SAMYR

VER. CHICO

Votos Contrários:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0E304D5F

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 19/03/2020. Edição 5923

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>